

PORTARIA Nº 375/2024

**NOMEIA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO
COSTA – IPAM, SERGIO FERNANDO KUSTER**

O **PREFEITO DE OTACÍLIO COSTA**, Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 86, incisos I e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SERGIO FERNANDO KUSTER**, para exercer a função de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA - IPAM**, a que se refere o inciso I, art. 77 e o art. 78, da Lei Complementar nº 311 de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º. A remuneração do Presidente será equivalente ao subsídio correspondente ao Código DAS1, do Anexo IV, Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2023, conforme previsão legal contida no art. 79, da Lei Complementar n. 311, de 27 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Otacílio Costa (SC), 11 de outubro de 2024.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA
Prefeito

A presente Portaria foi encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (*) na forma do art. 110, da Lei Orgânica Municipal. Dou fé.

Otacílio Costa (SC), 11 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS MARCHIORI
Chefe de Gabinete do Prefeito

(*) Publicada em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>